



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2017**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.070.115/0001-00, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do 1º Curso de *Report* à distância, referente ao PA-MEM-2017/21222.

Belém, 19 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco', written over the printed name.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração